



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1185/2020–GAB/PMA. Afuá–Pa, 26 de novembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **EUZIVAN CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 01/12/2020 a 20/12/2020.

Art. 2º) Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 26 de novembro de 2020.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM: 26/11/2020

**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04